



Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Florânia*

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email: [camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

Memorando Nº 11/2022 – CMF

Florânia/RN, 10 de Maio de 2022

O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações,  
José Maria Câmara Cassiano

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reposição de gás dos ares-condicionados da Câmara Municipal de Florânia/RN

Venho solicitar de Vossa Senhoria a formalização de Processo Licitatório para Contratação de **Empresa para prestação de serviços de manutenção e reposição de gás dos ares-condicionados da Câmara Municipal de Florânia/RN (Anexo I)**

A contratação está devidamente justificada pela necessidade de manutenção dos serviços e atividades administrativas da Câmara Municipal, como manutenção dos ares-condicionados que apresentam infiltrações e demais avarias.

Considerando a necessidade de contratação, **AUTORIZO** que decorra à realização do referido processo licitatório e solicito a realização de pesquisa mercadológica.

Recomenda-se que, os presentes autos sejam enviados ao Setor Contábil para que seja verificada a existência de previsão orçamentária com base na informação retro e emitida declaração acerca da presente matéria.

Jonas Moreira da Silva  
Presidente da CMF



Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Florânia*

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email: [camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

**ANEXO I**

| Item | Descrição                                          | Unid | Quant |
|------|----------------------------------------------------|------|-------|
| 01   | Manutenção ar condicionado split 12mil Btu's       | Und  | 03    |
| 02   | Manutenção ar condicionado 32 mil Btu's            | Und  | 02    |
| 03   | Reposição de gás ar condicionado split 12mil Btu's | Und  | 03    |
| 04   | Reposição de gás ar condicionado 32 mil Btu's      | Und  | 02    |

Florânia/RN, 10 de Maio de 2022.

Jonas Moreira da Silva

Presidente da CMF



Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Florânia - CMF*

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: [camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

### **TERMO DE JUNTADA**

Ex officio, faço juntada dos seguintes documentos:

- a) Pesquisas mercadológicas realizadas com 03 (três) empresas que atuam no ramo de fornecimento material de informática.
- b) Peça informativa advindo da Contabilidade.
- c) Declaração do Ordenador de Despesas.

Florânia/RN, 24 de Maio de 2022.

Jonas Moreira da Silva  
Presidente da CMF



Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Florânia - CMF*

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: [camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

**Empresa:**

*Gilberto Refrimary*

**Representante legal**

*Gilberto Carlos*

**Ilustríssimo(a) Senhor(a),**

A Câmara Municipal de Florânia, com o objetivo de realizar a manutenção dos ares-condicionados da Câmara Municipal de Florânia/RN, conforme modelo de proposta em anexo, encaminhamos modelo de cotação de preço para preenchimento e posterior devolução no endereço supra, sendo possível ainda encaminhar por meio do endereço eletrônico institucional: [camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

Desde já agradecemos a colaboração.

Atenciosamente

*José Maria Câmara Cassiano*  
José Maria Câmara Cassiano  
Presidente da CPL ( Port. 12/2022)



Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Florânia - CMF*

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: [camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

### COTAÇÃO DE PREÇO

À Câmara Municipal de Florânia/RN – CMF/RN.

**Endereço:** Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000. CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: [camaraflorania@ig.com.br](mailto:camaraflorania@ig.com.br)

Em atendimento, à solicitação de cotação de preços, apresentamos nosso orçamento.

Nome da Empresa/Pessoa Física: GILBERTO REFRIMAQ

CNPJ/CPF: 15.165.333/0001-48

Nome para Contato: GILBERTO CARLOS

Endereço: RUA JOSE HIJINO DE ARAUJO 01 FLUTILANDIA TENENTE LAURENTINO CRUZ

Tel (fixo ou celula): \_84996433665----- Data 11/05/2022\_\_\_\_\_

E-mail (caso disponha de endereço eletrônico): [gilbertojucurutu@gmail.com](mailto:gilbertojucurutu@gmail.com)

Validade da Proposta: 60 dias.

### ANEXO I

| Item | Descrição                                             | Quantidade | Valor<br>Unitário | Valor<br>Total |
|------|-------------------------------------------------------|------------|-------------------|----------------|
| 01   | Manutenção ar condicionado split<br>12mil Btu's       | 03         | 150,00            | 450,00         |
| 02   | Manutenção ar condicionado 32 mil<br>Btu's            | 02         | 260,00            | 520,00         |
| 03   | Reposição de gás ar condicionado split<br>12mil Btu's | 03         | 180,00            | 540,00         |
| 04   | Reposição de gás ar condicionado 32<br>mil Btu's      | 02         | 250,00            | 500,00         |

**VALOR TOTAL**

**R\$ 2.010**



Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Florânia - CMF*

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: [camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

Florânia, 11 de MAIO de 2022.

GILBERTO CARLOS

---

(Assinatura e Carimbo do CNPJ/CPF da empresa/Pessoa Física).



Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Florânia - CMF*

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: [camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

**Empresa:**

*A2 Multiserviços*

**Representante legal:**

*Alberto José Silva*

**Ilustríssimo(a) Senhor(a),**

A Câmara Municipal de Florânia, com o objetivo de realizar a manutenção dos ares-condicionados da Câmara Municipal de Florânia/RN, conforme modelo de proposta em anexo, encaminhamos modelo de cotação de preço para preenchimento e posterior devolução no endereço supra, sendo possível ainda encaminhar por meio do endereço eletrônico institucional: [camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

Desde já agradecemos a colaboração.

Atenciosamente

*José Maria Câmara Cassiano*  
José Maria Câmara Cassiano  
Presidente da CPL ( Port. 12/2022)



Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Florânia - CMF*

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: [camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

### COTAÇÃO DE PREÇO

À Câmara Municipal de Florânia/RN – CMF/RN.

**Endereço:** Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000. CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: [camaraflorania@ig.com.br](mailto:camaraflorania@ig.com.br)

Em atendimento, à solicitação de cotação de preços, apresentamos nosso orçamento.

Nome da Empresa/Pessoa Física: A2 MULTISSERVIÇOS

CNPJ/CPF: 35.962.636/0001-07

Nome para Contato: Alberto José Silva

Endereço: Rua Vicência Corsino M lopes

Tel (fixo ou celula): 84 99930-7381 Data 11/05/2022

E-mail (caso disponha de endereço eletrônico): [a2multiservicos@hotmail.com](mailto:a2multiservicos@hotmail.com)

Validade da Proposta: 60 dias.

### ANEXO I

| Item               | Descrição                                             | Quantidade | Valor<br>Unitário  | Valor<br>Total |
|--------------------|-------------------------------------------------------|------------|--------------------|----------------|
| 01                 | Manutenção ar condicionado split<br>12mil Btu's       | 03         | R\$ 135,00         | R\$ 405,00     |
| 02                 | Manutenção ar condicionado 32 mil<br>Btu's            | 02         | R\$ 255,00         | R\$ 510,00     |
| 03                 | Reposição de gás ar condicionado split<br>12mil Btu's | 03         | R\$ 170,00         | R\$ 510,00     |
| 04                 | Reposição de gás ar condicionado 32<br>mil Btu's      | 02         | R\$ 245,00         | R\$ 490,00     |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                       |            | <b>R\$ 1915,00</b> |                |



Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Florânia - CMF*

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: [camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

Florânia, 11 de Maio de 2022.

Alberto José da Silva

(Assinatura e Carimbo do CNPJ/CPF da empresa/Pessoa Física).

35.962.636/0001-07  
ALBERTO JOSÉ DA  
SILVA - ME  
Rua Vitória Corsina de Macêdo Lopes, 4  
Centro - CEP 59.335-000  
FLORÂNIA - RN

135.982.638/0001-07

ALBERTO JOSE DA  
SILVA - ME

135.982.638/0001-07  
ALBERTO JOSE DA  
SILVA - ME  
Tua Voz e a Voz da Cidadania  
Cano - CEP 00000-000  
RUA - AMARAL



Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Florânia - CMF*

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: [camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

**Empresa:**

*Florânia Refrigeração*

**Representante legal:**

*Ítalo Cesar Toscano Ernesto*

**Ilustríssimo(a) Senhor(a),**

A Câmara Municipal de Florânia, com o objetivo de realizar a manutenção dos ares-condicionados da Câmara Municipal de Florânia/RN, conforme modelo de proposta em anexo, encaminhamos modelo de cotação de preço para preenchimento e posterior devolução no endereço supra, sendo possível ainda encaminhar por meio do endereço eletrônico institucional: [camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

Desde já agradecemos a colaboração.

Atenciosamente

*José Maria Câmara Cassiano*  
José Maria Câmara Cassiano  
Presidente da CPL ( Port. 12/2022)



Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Florânia - CMF*

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: [camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

### COTAÇÃO DE PREÇO

À Câmara Municipal de Florânia/RN – CMF/RN.

**Endereço:** Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000. CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: [camaraflorania@ig.com.br](mailto:camaraflorania@ig.com.br)

Em atendimento, à solicitação de cotação de preços, apresentamos nosso orçamento.

Nome da Empresa/Pessoa Física: **Florânia Refrigeração**

CNPJ/CPF: **63.394.479.0001/35**

Nome para Contato: **Ítalo Cesar Toscano Ernesto**

Endereço: **Rua Nicolau Ramos Oliveira 09 Florânia/RN**

Tel. (fixo ou celular): **84 99920-3415**

Data **24/05/2022**

E-mail (caso disponha de endereço eletrônico): \_\_\_\_\_

Validade da Proposta: 60 dias.

### ANEXO I

| Item               | Descrição                                          | Quantidade | Valor<br>Unitário  | Valor<br>Total |
|--------------------|----------------------------------------------------|------------|--------------------|----------------|
| 01                 | Manutenção ar condicionado Split 12mil Btu's       | 03         | R\$: 140,00        | R\$: 420,00    |
| 02                 | Manutenção ar condicionado 32 mil Btu's            | 02         | R\$: 300,00        | R\$: 600,00    |
| 03                 | Reposição de gás ar condicionado Split 12mil Btu's | 03         | R\$: 250,00        | R\$: 750,00    |
| 04                 | Reposição de gás ar condicionado 32 mil Btu's      | 02         | R\$: 400,00        | R\$: 800,00    |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                    |            | <b>R\$ 2570,00</b> |                |



Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Florânia - CMF*

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: [camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

Florânia, 29 de maio de 2022.

Italo Lacerda Tarcam Ernesto

(Assinatura e Carimbo do CNPJ/CPF da empresa/Pessoa Física).



Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Florânia*

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email: [camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

### Informação Contabilidade 11/2022

Informamos que a dotação Orçamentária que custeará a despesa com a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reposição de gás dos ares-condicionados da Câmara Municipal de Florânia.

Unidade: 01.001 – Câmara Municipal

01.031 – Ação Legislativa

01.031.0001 – Manut. E Revital. Dos Serviços da Câmara Municipal

01.031.0001-2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte – Recursos Câmara Municipal de Florânia

Valor R\$ 112.396,00 (cento e doze mil, trezentos e noventa e seis reais).

A consideração da Contabilidade, para remessa ao presente processo.

Florânia-RN, 24 de Maio de 2022.

Francisco de Assis Azevêdo

Contador CRC/RN 2227/O



Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Florânia*

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email: [camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

### **DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA**

Declaro, à vista da confirmação orçamentária em anexo, que a despesa em apreço possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) que se encontra em vigor. Desta forma instaura-se processo administrativo para pagamento da despesa para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenções e reposições de gás dos ares-condicionados da Câmara Municipal de Florânia/RN, de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 01.001 – Câmara Municipal

01.031 – Ação Legislativa

01.031.0001 – Manut. E Revital. Dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte – Recursos Câmara Municipal de Florânia

Valor R\$ 112.396,00 (cento e doze mil, trezentos e noventa e seis reais).

Florânia – RN, 24 de maio de 2022.

---

Jonas Moreira da Silva

Presidente da CMF

**FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 12/202**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 12/2022**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Câmara Municipal de Florânia/RN e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no Artigo 4º da Resolução Nº 01/2017 - CMF e Art. 51 da Lei Federal Nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Florânia/RN, assim constituída:

- I. José Maria Câmara Cassiano - Presidente da CPL;
- II. Érika Maria Azevedo Dantas de Macêdo;
- III. Maria José de Meneses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Especificamente, a portaria Nº 004/2022 publicado no dia 09 de Fevereiro de 2022 na Edição 1337.

Registre-se,

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 04 de Maio de 2022.

Jonas Moreira da Silva  
Presidente da CMF

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 81412458

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/05/2022. EDIÇÃO 1394. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Florânia - CMF*

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: [camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

## TERMO DE AUTUAÇÃO

Em conformidade com o disposto no Art. 38 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, **AUTUO** nesta data, o Processo Administrativo, nos seguintes termos:

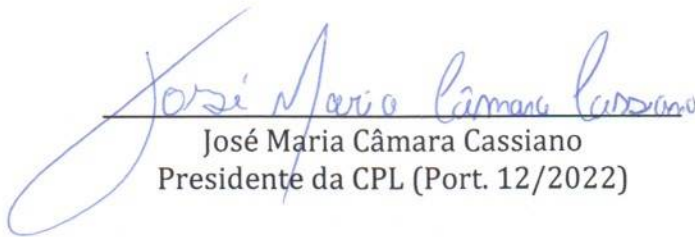
**Protocolo:** 11/2022

**Processo:** Dispensa de Licitação nº 10/2022

**Interessado:** Câmara Municipal de Florânia/RN

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reposição de gás dos ares-condicionados da Câmara Municipal de Florânia/RN

Florânia/RN, 24 de Maio de 2022.

  
José Maria Câmara Cassiano  
Presidente da CPL (Port. 12/2022)



Estado do Rio Grande do Norte

**Câmara Municipal de Florânia - CMF**

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: [camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

MAPA DE APURAÇÃO - Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reposição de gás dos ar-condicionados da Câmara

Municipal de Florânia/RN

EMPRESA "A": GILBERTO REFRIMAQ (CNPJ: 15.165.333/0001-48)

EMPRESA "B": A2 MULTISSERVIÇOS (CNPJ: 35.962.636/0001-07)

EMPRESA "C": FLORÂNIA REFRIGERAÇÃO (CNPJ: 63.394.479/0001-35)

| ITEM | DESCRIÇÃO                                             | UNID. | QUANT. | EMPRESA "A"<br>(Valor Unitário) | EMPRESA "B"<br>(Valor Unitário) | EMPRESA "C"<br>(Valor Unitário) | VENCEDORA |
|------|-------------------------------------------------------|-------|--------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|-----------|
| 01   | Manutenção ar condicionado split<br>12mil Btu's       | UND   | 03     | R\$ 150,00                      | R\$ 135,00                      | R\$ 140,00                      | "B"       |
| 02   | Manutenção ar condicionado 32<br>mil Btu's            | UND   | 02     | R\$ 260,00                      | R\$ 255,00                      | R\$ 300,00                      | "B"       |
| 03   | Reposição de gás ar condicionado<br>split 12mil Btu's | UND   | 03     | R\$ 180,00                      | R\$ 170,00                      | R\$ 250,00                      | "B"       |
| 04   | Reposição de gás ar condicionado<br>32 mil Btu's      | UND   | 02     | R\$ 250,00                      | R\$ 245,00                      | R\$ 400,00                      | "B"       |

Florânia/RN, 25 de maio de 2022



Estado do Rio Grande do Norte

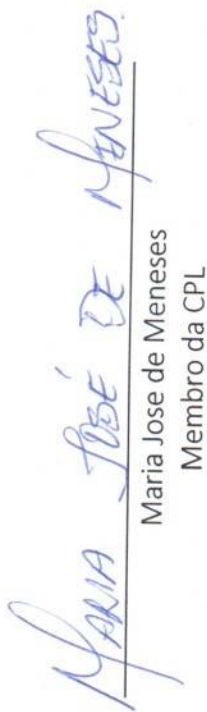
**Câmara Municipal de Florânia - CMF**

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: [camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

  
José Maria Câmara Cassiano  
Presidente da CPL

Érika Maria Azevedo de Macedo  
Membro da CPL

  
Maria Jose de Meneses  
Membro da CPL



Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Florânia*

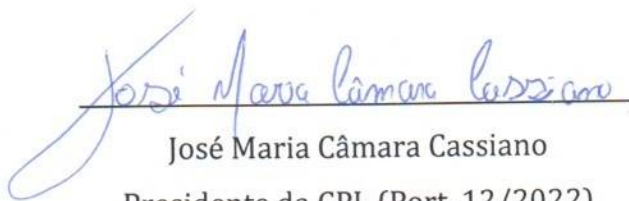
Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email: [camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a despesa decorrente do Processo de **Dispensa de Licitação nº 10/2022**, cujo objeto trata de Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reposição de gás dos ares-condicionados da Câmara Municipal de Florânia, **NÃO** constitui parcela de outra contratação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Florânia/RN, 25 de maio 2022.

  
José Maria Câmara Cassiano  
Presidente da CPL (Port. 12/2022)



Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Florânia - CMF*

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: [camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

## **PARECER JURÍDICO**

### **REF. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022**

#### **I - DO RELATÓRIO:**

Trata-se de consulta formulada pela Presidência da Câmara Municipal da Florânia/RN que encaminhou solicitação ao setor de licitação, pleiteando a Contratação de empresa para aquisição de material de informática, conforme memorando nº 11 de 2022 – CMF.

É de ser ressaltado que, de acordo com informação da Setor Contábil, existe dotação orçamentária para a realização das despesas advindas da contratação, conforme demonstrado na Informação da Contabilidade nº 11/2022.

É o relatório. Passa-se a opinar.

#### **II - DA FUNDAMENTAÇÃO:**

A Lei Federal nº 8.666/93, que rege os contratos e as licitações da administração pública, estabelece a possibilidade de dispensa de licitação pelo valor do objeto pretendido, no caso de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inc. II do art. 23 (até R\$ 17.600,00), **nos termos do Decreto nº 9.412/2018** para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, vejamos, respectivamente:

##### ***Art. 24. É dispensável a licitação: (...)***

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).*

*Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:*

*I - para obras e serviços de engenharia:*

*a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);*



Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Florânia - CMF*

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: [camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

*b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e*

*c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e*

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

*a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*

*b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e*

*c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).*

*Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.*

Por oportuno, insta registrar que os limites para a dispensa da licitação valem para todo o exercício financeiro. Portanto, as contratações devem ser programadas em sua integralidade, lembrando-se de ser permitido o parcelamento da execução dos serviços. Desse modo, deverá atentar para este aspecto, no caso de futuras contratações aquisições excepcionais, tendo em vista que a regra é licitar.

### **III – DA PESQUISA DE PREÇOS**

Na licitação, alguns procedimentos devem ser observados, dentre eles está o dever de pesquisar os preços correntes no mercado. Essa norma encontra fundamento na Lei 8.666/93, em seu artigo 43, inc. IV. Já nos casos de dispensa de licitação, deve-se proceder da mesma forma, em cumprimento ao disposto no artigo 26, parágrafo único, inc. III da mesma lei.

Para que a pesquisa de preços seja comprovada, faz necessário ao menos 03 (três) orçamentos de prestador distintos. Esse é o entendimento dos órgãos de controle interno e externo, pois não há previsão legal nesse sentido. (*Veja-se Revista Zênite de Licitações e Contratos – ILC, Curitiba: Zênite, n. 89, p. 600, jul. 2001, seção Perguntas e Respostas.*). Tal construção normativa tem a finalidade de demonstrar documentalmente as vantagens da contratação direta a ser realizada.

Nesse sentido é o acórdão nº 1547/2007 do TCU:

“ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em: (...) 9.1.2. proceda, quando da



Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Florânia - CMF*

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: [camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

realização de licitação, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto art. 43, inc. IV, da Lei 8.666/93, consubstanciando a pesquisa no mercado em, pelo menos, três orçamentos de fornecedores distintos, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório;"

#### **IV - DA OPINIÃO:**

Por fim, diante de todas as circunstâncias que envolvem o presente processo, levando em consideração o ponto aqui analisado, opina-se pela **dispensa** do procedimento haja vista que os produtos a serem adquiridos no seu somatório de valor não atingem o limite estabelecido pela Lei Federal nº 8.666/93 e a legislação complementar para abertura do processo de licitação. Assim, aconselhamos a contratação direta mediante o levantamento de preços existentes no mercado, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c o **Decreto nº 9.412/2018**.

Face todo o exposto, opina-se pela continuidade do processo administrativo e a consequente contratação dos serviços, após a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista do licitante que apresentar os melhores preços.

É parecer, salvo melhor julgamento.

Florânia/RN, em 25 de maio de 2022.

JOSE DELIANO  
DUARTE  
CAMILO:069942  
44458

Assinado de forma  
digital por JOSE  
DELIANO DUARTE  
CAMILO:06994244458  
Dados: 2022.05.25  
15:01:06 -03'00'

**José Deliano Duarte Camilo**

Advogado - OAB/RN nº 12.652

(assinatura digital)



Estado do Rio Grande do Norte

## **Câmara Municipal de Florânia**

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email: [camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

### **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2022**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reposição de gás dos ares-condicionados da Câmara Municipal de Florânia, conforme especificação no Memorando Nº 11/2022- CMF.

**DA JUSTIFICATIVA:** A contratação está devidamente justificada pela necessidade de manutenção dos serviços e atividades administrativas da Câmara Municipal, como manutenção e reposição de gás dos ares-condicionados dentre outros essenciais à continuidade das atividades, conforme especificação do Memorando Nº 11/2022 – CMF, que passa a integrar o presente termo de dispensa.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de dispensa de Licitação encontra respaldo legal no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o dispositivo legal contido no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

*“Art. 24. É dispensável a licitação:*

*.....*  
*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea “a”, no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”*  
*.....*

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica e, enquadra-se no limite estabelecido no dispositivo supramencionado;



Estado do Rio Grande do Norte

### ***Câmara Municipal de Florânia***

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email: [camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

#### **RESOLVE QUE:**

01. Ficará dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no orçamento vigente para o exercício de 2022 .
03. Importará a despesa o valor total de **R\$ 1.915,00 (Um mil novecentos e quinze reais)** que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
04. Fica autorizada a contratação da seguinte pessoa jurídica
  - **A2 MULTISSERVIÇOS**, (CNPJ: 35.962.636/0001-07), no valor de R\$ 1.915,00 (Um mil novecentos e quinze reais);
05. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal e Diário Oficial, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 26 de maio de 2022.

  
Jonas Moreira da Silva  
PRESIDENTE DA CÂMARA



Prefeitura Municipal de Currais Novos  
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

Certidão Negativa de Débitos - Fazenda Municipal

Número 090.601

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município.

Contribuinte:

C.N.P.J.:

35.962.636/0001-07

Certidão Válida por 60 dias

Currais Novos, 26 de MAIO de 2022

Código de Validação: KRIQ25023

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeituracurraisnovos.com.br>, pelo agente recebedor.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402**  
**CNPJ: 35.962.636/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:42:37 do dia 26/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2022.

Código de controle da certidão: **4CA8.13FB.970A.6A2C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 35.962.636/0001-07

**Razão Social:** ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402

**Endereço:** RUA VICENCIA CORISNA DE MACEDO LOPES 4 / CENTRO / FLORANIA /  
RN / 59335-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/05/2022 a 11/06/2022

**Certificação Número:** 2022051304110107486649

Informação obtida em 26/05/2022 11:38:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.962.636/0001-07  
Certidão nº: 16737694/2022  
Expedição: 26/05/2022, às 11:36:22  
Validade: 22/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.962.636/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Secretaria de Estado da Tributação**  
**Procuradoria Geral do Estado**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7376062**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402**  
CNPJ: **35.962.636/0001-07** Inscrição Estadual: **20.535.774-1**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **26/05/2022 às 11:34:29** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.107.98.4**.

Validade até **22/09/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.10/2022

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2022

**DO OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reposição de gás dos ares-condicionados da Câmara Municipal de Florânia, conforme especificação no Memorando Nº 11/2022- CMF.

**DA JUSTIFICATIVA:** A contratação está devidamente justificada pela necessidade de manutenção dos serviços e atividades administrativas da Câmara Municipal, como manutenção e reposição de gás dos ares-condicionados dentre outros essenciais à continuidade das atividades, conforme especificação do Memorando Nº 11/2022 - CMF, que passa a integrar o presente termo de dispensa.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de dispensa de Licitação encontra respaldo legal no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o dispositivo legal contido no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

"Art. 24. É dispensável a licitação:

.....  
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:"  
.....

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica e, enquadra-se no limite estabelecido no dispositivo supramencionado;

#### RESOLVE QUE:

1. Ficará dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
2. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no orçamento vigente para o exercício de 2022 .
3. Importará a despesa o valor total de **R\$ 1.915,00** (Um mil novecentos e quinze reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
4. Fica autorizada a contratação da seguinte pessoa jurídica
  - **A2 MULTISSERVIÇOS**, (CNPJ: 35.962.636/0001-07), no valor de R\$ 1.915,00 (Um mil novecentos e quinze reais);
5. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal e Diário Oficial, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 26 de maio de 2022.

Jonas Moreira da Silva  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Jonas Moreira da Silva  
Código Identificador: 40163383



Estado do Rio Grande do Norte

***Câmara Municipal de Florânia***

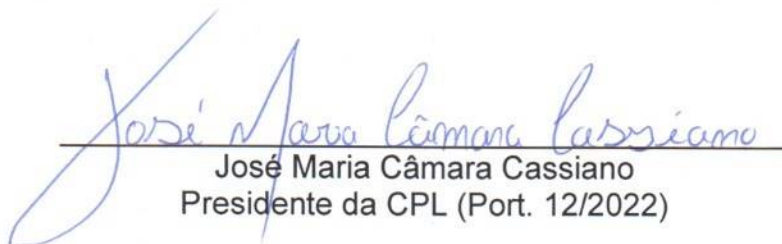
Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email: [camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

## **TERMO DE VISTA**

Em conformidade com o disposto no inciso II do Art. 9º da Lei nº 871/2018, faço vistas destes autos ao Controle Interno.

Florânia/RN, 26 de Maio de 2022.

  
José Maria Câmara Cassiano  
Presidente da CPL (Port. 12/2022)



Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Florânia - CMF*

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: [camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

## PARECER DO CONTROLE INTERNO

**Processo Licitatório:** 11/2022

**Modalidade:** Dispensa de Licitação 10/2022

**Requerente:** Comissão Permanente de Licitação

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reposição de gás dos ares-condicionados da Câmara Municipal de Florânia/RN

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 871 de 28 de agosto de 2018, e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

### DOS FATOS

Ocorre que chegou a este setor de Controle Interno, para manifestação, os autos da Dispensa de Licitação nº 10/2022, tendo como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reposição de gás dos ares-condicionados da Câmara Municipal de Florânia/RN

### DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Constam nos autos os seguintes documentos:

- a) Memorando nº 11/2022 requerendo, justificando e autorizando a contratação;
- b) Pesquisas mercadológicas;
- c) Indicação de existência de crédito orçamentário;
- d) Declaração de adequação orçamentária e financeira expedida pela autoridade competente;
- e) Portaria nº 12/2022 que institui a comissão permanente de licitação e contratos;
- f) Autuação do processo administrativo;
- g) Mapa de apuração com indicação da proposta mais vantajosa para Administração Pública;
- h) Declaração informando que a dispensa não constitui parcela de contratação de maior vulto;
- i) Parecer Jurídico assinado pelo advogado, conforme ofícios em anexo;
- j) Termo de Dispensa de Licitação nº 10/2022;
- k) Publicação do termo de Dispensa de Licitação nº 10/2022 no diário da Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN - FECAM;



Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Florânia - CMF*

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: [camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

I) Documentos comprobatórios da regularidade fiscal Dos Prestadores de Serviço vencedores.

### **PARECER**

Após análise minuciosa do processo licitatório acima referendado, o Controle Interno da Câmara Municipal no uso de suas atribuições, passa a opinar.

Cabe ressaltar que esta Coordenadoria, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados.

A dispensa de processo licitatório é exceção que foge à regra da licitação pela Administração Pública. Todavia, a própria legislação intitula taxativamente no art. 24 da Lei 8.666/93, os casos previstos em que a Administração pública pode contratar de forma direta.

*In casu*, resta devidamente comprovados os requisitos estabelecidos no art. 24 da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, opina-se pela **REGULARIDADE** do presente processo de dispensa de licitação, nos termos previstos na legislação vigente.

Devolva-se os autos ao setor competente para posteriores deliberações.

Florânia/RN, 26 de Maio de 2022

É o parecer, salvo melhor entendimento.

*Marcelly Bezerra de Souza*  
**Marcelly Bezerra de Souza**  
Controladora Interna



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

|                           |                              |                   |
|---------------------------|------------------------------|-------------------|
| UNIDADE GESTORA:          | CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA | NÚMERO DO RECIBO: |
| PROCESSO DE DESPESA:      | 010 / 2022                   | 330651            |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: | Dispensa de Licitação        |                   |

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000010/2022  
Data da Expedição do Termo: 26/05/2022 00:00:00  
Data da Publicação do Termo: 27/05/2022 00:00:00  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II  
Valor Contratado: 1915,00  
Objeto: Contratação de Empresa para manutenção e reposição de gás dos ares-condicionados da Câmara Municipal de Florânia/RN

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: JONAS MOREIRA DA SILVA  
CPF: 48993719420

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: Termo de dispensa n 10.pdf  
Código Validador do Arquivo: 7244B972EA5664AA98059BC2AB6AAEB6

JUSTIFICATIVA(S):

A contratação está devidamente justificada pela necessidade de manutenção dos serviços e atividades administrativas da Câmara Municipal.

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte  
Protocolo de entrega de informações via internet  
Número do Recibo:330651  
Data e hora do Envio: 27/05/2022 09:01:00  
Data e hora da criação deste Documento: 27/05/2022 09:00:33